

ATA N.º 08/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.ABRIL.2017

----- Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezassete, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltou a Vereadora senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para:-----

----- 1. Perguntar o que está previsto fazer-se relativamente à reabertura do troço do Passadiço do Paiva que foi encerrado para reparação;-----

----- 2. Referir-se ao facto do revestimento do muro existente a norte do Terreiro Santa Mafalda estar a cair, perguntando para quando a sua reparação.-----

----- Em sequência o senhor Presidente referiu que:-----

----- 1. Estando os trabalhos de reparação concluídos, a reabertura estava prevista para o próximo dia 8. Que no decurso dos trabalhos de corte e retirada de árvores, pelos seus proprietários, caíram algumas pedras ao passadiço, o que levou ao adiamento da dita reabertura por questões de segurança. Que, entretanto, foi efetuado um estudo geológico com vista a avaliar a estabilidade da encosta de que resultou a recomendação da realização de trabalhos de consolidação em dois ou três locais, esperando-se que possam ser feitos de modo a permitir a reabertura do passadiço no fim de Maio ou no início de Junho;-----

----- 2. Que pressionou a adjudicatária dos trabalhos para que procedesse à reparação da anomalia, tendo esta declinado responsabilidades na sua ocorrência, já que cumpriu escrupulosamente quer o projeto quer as orientações que lhe foram dadas pela Direção Regional de Cultura do Norte, tendo inclusive alertado para o risco do desmoronamento acontecer em face das soluções construtivas tomadas, pelo que a Câmara vai proceder à reparação, esperando ter os trabalhos concluídos antes da realização das festividades em honra da Rainha Santa.-----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 07/2017, relativa à reunião ordinária de 21 de Março findo.-----

04.04.2017

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 64, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.520.977,82 (quatro milhões quinhentos e vinte mil novecentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.119.391,86 (quatro milhões cento e dezanove mil trezentos e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos) e €401.585,96 (quatrocentos e um mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 7.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €37.000,00 (trinta e sete mil euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 7.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 7.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €83.000,00 (oitenta e três mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----**06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª REVISÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª revisão ao Plano de Atividades para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----**07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 2.ª REVISÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª revisão ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

04.04.2017

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

----- 08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os documentos de prestação de contas referentes à gerência de 2016, devidamente elaborados e instruídos de acordo com as normas estabelecidas no POCAL, aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e com as instruções do Tribunal de Contas número 1/2001, aprovadas por resolução n.º 4/2001—2.ª Secção, publicadas no D. R., II Série, de 18 de Agosto de 2001, alterada pela resolução n.º 26/2013, publicada no D. R. II Série de 21 de Novembro de 2013, documentos que, rubricados pelos membros do executivo presentes, se dão aqui como reproduzidos, ficando arquivados no maço de documentos correspondente a este livro de atas para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem e mandar submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, acompanhados da certificação legal das contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pelo ROC nomeado por este órgão deliberativo. -----

----- 09. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- 10. ENSINO BÁSICO/CAMPOS DE FÉRIAS – PROTOCOLOS: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as minutas de dois protocolos a celebrar entre o Município e o Campo de Férias “Geração Dourada no Agrupamento Vertical de Escolas de Escariz”, a Associação de Pais da EB 2/3 e Secundária de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º CEB de Escariz e J. I. da Freguesia de Escariz e o Agrupamento de Escolas de Escariz, tendo por objeto “estabelecer os termos e condições em que o Agrupamento de Escolas de Escariz e o Município de Arouca se comprometem [a ceder] as instalações do Agrupamento de Escolas de Escariz” e entre o Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Tropeço e o Campo de Férias “Geração Dourada”, tendo por objeto “estabelecer os termos e condições em que o Município se compromete a ceder as instalações da Escola de S. João, Tropeço”, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos. -----

----- 11. URBANIZAÇÃO/LOTEAMENTO DE ALHAVAITE, MONTE CALVO – REQUALIFICAÇÃO – ESTUDO PRÉVIO: -----

04.04.2017

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para a requalificação da “área de espaço público do denominado loteamento de Alvavaite, no lugar de Monte Calvo”, na freguesia do Burgo. ---

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

-----O Vereador senhor Fernando Peres ausentou-se da reunião. -----

----- **12. URBANIZAÇÃO/PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE AROUCA – FASE 2:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Arouca – fase 2, contendo a definição das operações de reabilitação urbana de Arouca, de Alvarenga e de Escariz-Fermedo.-----

-----Face à informação da DPO e atento o disposto nos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei número 307/2009, de 23 de Outubro, na redação em vigor, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Marcelo Pinho e José Luís Alves: -----

-----1. Aprovar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana do Município de Arouca, contendo o PERU -fase 2- definição de 3 Operações de Reabilitação Urbana do tipo sistemática tendo como entidade gestora o município: -----

-----a) Operação de reabilitação urbana da Vila de Arouca;-----

-----b) Operação de reabilitação urbana de Alvarenga;-----

-----c) e, a Operação de reabilitação urbana de Escariz-Fermedo.-----

-----2. Remeter o aludido projeto ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. para emissão de parecer (não vinculativo); -----

-----3. Simultaneamente com a remessa a que se refere o número anterior, submeter o processo a discussão pública, a desenvolver nos termos do disposto no 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, conforme prevê o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU; -----

-----4. Fixar em 20 dias o prazo do período de discussão pública; -----

-----5. Determinar a Divisão de Planeamento e Obras desta Câmara como local para disponibilização do mesmo projeto durante o período de discussão pública; -----

-----6. Aprovar o modelo de requerimento para a formulação de reclamações, observações ou sugestões;-----

-----7. Ordenar a publicação da deliberação tomada nos termos dos números anteriores no Diário da República e a sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, e na página da Internet do Município. -----

04.04.2017

----- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE – ADJUDICAÇÃO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público urgente para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas da informação dos serviços que procedeu à sua análise.-----

----- Face àquela informação e atento o disposto no art.º 160.º do Código dos Contratos Públicos, Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-----

----- excluir, nos termos da alínea d), n.º 2, art.º 146.º daquele Código, as propostas dos concorrentes Extraco, Construciones e Proxectos, S. A., Epopeia – Gestão e Obras Públicas, Ld.^a, Paviazeméis, Pavimentações de Azeméis, Ld.^a, Construções Leite de Almeida & Filhos, Ld.^a e Moreira Pinto, Ld.^a por não estarem instruídas com todos os documentos exigidos no n.º 1, art.º 57.º do mesmo diploma legal;-----

----- adjudicar os trabalhos à concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.^a, pelo valor proposto de €448.302,15 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e dois euros e quinze cêntimos).-----

----- 14. SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I. P. – SAÚDE ORAL – OFERTA DE CADEIRA DE DENTISTA:-----

----- Pela senhora Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Ministério da Saúde, através das suas administrações regionais, está a desenvolver um projeto piloto com vista a integrar a medicina dentária nos cuidados de saúde primários, de modo a garantir o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade a toda a população e, desta maneira, combater as assimetrias territoriais e sociais.-----

----- Trata-se de uma valência de enorme importância para a saúde e bem-estar da população do concelho, a que muitos não têm ainda possibilidades de aceder, pelo que importa apoiar o projeto e criar as condições necessárias para que o serviço possa ser instituído.-----

----- A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), disponibiliza-se para prestar esses serviços no concelho desde que a Câmara Municipal ceda, em regime de doação, uma cadeira de dentista, com todas as suas componentes, para ser instalada na Unidade de Saúde de Arouca, sendo da sua responsabilidade disponibilizar aos utentes inscritos na Unidade de Saúde consultas de saúde oral, afetar os recursos humanos e técnicos necessários à prestação dos serviços e a suportar custos que os mesmos possam implicar, nos termos e condições previstos na minuta de protocolo que apresenta.-----

----- De acordo com a estimativa apresentada pela ARS Norte, os custos com a implantação do processo, com IVA incluído, orçam:-----

----- **1. Da responsabilidade do Município:**-----

04.04.2017

-----Cadeira de estomatologia, incluindo os componentes previstos na estimativa: €37.209,96.-----

-----**2. Da responsabilidade da ARS Norte:**-----

-----Obras a realizar (construção civil, proteção radiológica e ar condicionado): €7.398,45-----

-----Equipamento para os serviços internos - SI (Computador, impressora e telefone fixo): €635,00-----

-----Recursos humanos (Técnico superior - Dentista e assistente operacional): €32.635,35/ano.-----

-----Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente no domínio da saúde e ação social - artigo 24º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Por outro lado, cabe à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças - al. u) do nº 1 do artigo 33º do RJAL.-----

-----Com efeito, com os fundamentos acima expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere: ----

-----a. Colaborar com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS do Norte), na implantação do projeto, adquirindo uma cadeira de estomatologia, com todas as suas componentes, até ao valor de €37.209,96, para instalação e implementação de um serviço de medicina dentária no Centro de Saúde de Arouca;-----

-----b. Doar a referida cadeira à ARS Norte, nos termos e condições previstas na minuta do protocolo que se anexa, com as alterações que eventualmente venham a ser introduzidas pelo Senhor Presidente no âmbito do acordo que venha a ser estabelecido, designadamente no que respeita ao período de vigência do protocolo.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**15. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – QUALIFICAÇÃO DE CONCORRENTES:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas apresentadas no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório preliminar e do relatório final do júri que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar qualificados os candidatos ETERMAR – Engenharia e Construção, S. A. e CONDURIL – Engenharia, S. A. e ordenar o envio àqueles do convite à apresentação de proposta.-----

-----**16. MERCADOS E FEIRAS/OCUPAÇÃO DE TERRADO – ANULAÇÃO DE BILHETES:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma informação do DAGF a dar conta de que, estando a cobrança das taxas relativas à ocupação de terrado nas feiras a ser feita com base em documentos emitidos

04.04.2017

informaticamente, se torna desnecessária a utilização das vinhetas/recibos adquiridos para esse efeito, pelo que se propõe a anulação dos seguintes: -----

----- 223 bilhetes, numerados de 20278 a 20500, série A, no valor nominal de €0,50 (cinquenta cêntimos);-----

----- 4.191 bilhetes, numerados de 45810 a 50000, série A, no valor nominal de €2,00 (dois euros);-----

----- 139 bilhetes, numerados de 44862 a 45.000, série A, no valor nominal de €5,00 (cinco euros);-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o cancelamento daqueles bilhetes.-----

----- 17. ESTACIONAMENTO/AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO:

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Sr.ª Angelina da Costa Pinho, casada, contribuinte n.º 222 397 861, dispõe-se a vender, com destino à construção de um parque de estacionamento, pelo preço global de 15.000€, o prédio rústico de sua propriedade, sito no lugar de Sinja, freguesia de Rossas e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2691 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 818/19960826.-----

----- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- 18. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NO CENTRO URBANO DA VILA DE AROUCA – ALTERAÇÃO:-----

----- Por deliberação tomada na reunião de 7 de Junho do ano findo, a Câmara aprovou atribuição do topónimo “Rua do Outeiral” ao arruamento compreendido entre as Ruas Padre António Vieira e Eng.º Próspero dos Santos.--

----- Vêm agora os serviços informar que alguns dos residente naquele arruamento se têm manifestado “desfavoráveis àquela designação, não se identificando com ela” alegando que desde sempre ele foi “considerado um prolongamento da já existente Rua de S. Pedro”, pelo que entendem os mesmos serviços que, “atendendo não só ao desejo manifestado pelos residentes mas também porque se pretende salvaguardar os costumes e tradições dos locais”, deve a Câmara alterar a referida deliberação no que à mencionada “Rua do Outeiral” diz respeito, passando aquela a designar-se “Rua de S. Pedro”.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, alterar aquela deliberação de 7 de Junho de 2016 no sentido do que é informado.-----

----- 19. DIVERSOS/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DE DÍVIDA ORÇAMENTAL:-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

04.04.2017

-----“Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Conselho Metropolitano do Porto, em sua reunião de 16 de dezembro de 2016, deliberou aprovar o critério de repartição da dívida orçamental da área Metropolitana do Porto pelos municípios associados, nos termos previstos na proposta que se anexa.-----

-----Esta decisão carece de acordo expresso do órgão deliberativo de cada município, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Silva, aprovar aquela proposta.-----

-----20. DIVERSOS/SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – LIMITE DE VELOCIDADE EM CANELAS:-----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro findo, foi proposto pela DPO a colocação de sinalização proibindo exceder a velocidade máxima de 40 km/h na EM 505, na freguesia de Canelas, proposta essa que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----21. DIVERSOS/AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA - ACORDO DE PARCERIA:-----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Novembro do ano findo, foi novamente presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a AGA – Associação Geoparque Arouca, tendo como objetivo definir “as condições de participação” de ambas as entidades “na execução da candidatura ‘Arouca Geopark – Santuário da Natureza’”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.-----

-----22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PÓLO ESCOLAR DA BOAVISTA - SANTA EULÁLIA – AUTO N.º 3:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €31.671,63 (trinta e um mil seiscentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----O senhor Mário Soares, residente em Rossas, pediu a palavra para manifestar a sua satisfação pelo facto de a Câmara ter adquirido o terreno em Sinja, que, além de permitir a construção do parque de estacionamento que servirá de apoio ao Parque de Lazer existente naquele lugar, possibilitará a reformulação da paragem de autocarros daquele local, de modo a que os veículos não parem no meio da faixa de rodagem e,

04.04.2017

ainda, a construção de um passeio até à ponte sobre o Rio Urtigosa que lhe é próxima, tudo em modo a garantir as melhores condições de segurança para pessoas e bens. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 16 horas e 45 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----